

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001//2021 TP

Aos vinte e três dias de Agosto de 2021, as 09:00 reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, designados pelo Decreto nº 192-C de 15 de Junho de 2021, estando presentes os membros: JANILSON LIMA CUNHA - Presidente, MARINA BASSELAR - Membro, LUÍS PINHEIRO DA SILVA - Membro, para a realização do processo licitatório nº 001/2021 TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 893596/2019 CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.** Em seguida, solicitou ao Secretário que recolhesse o credenciamento das empresas que compareceram ao certame:

A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME, representado por MOISÉS GUEDES DA COSTA;

G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI, representado por YAGO ARAÚJO DE QUEIROZ;

MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, representado por ERONILDO MARQUES DA SILVA.

TITAN ENGENHARIA LTDA, representado por TAMARA FOQUI SOUSA BRAZ.

Após a análise de credenciamento, todas as empresas foram credenciadas, no entanto a empresa A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA – ME, deixou de apresentar a credencial Anexo III do credenciamento do edital, passando-se a segunda fase do certame, onde ocorreu a abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão e licitantes. Em seguida passou-se a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação onde fora encontrado erro no sistema do TST ao autenticar a certidão de Regularidade Trabalhista, sendo assim a Comissão via e-mail solicitou esclarecimento ao site, onde o mesmo se manifestou através de declaração explicando que no período de 20/07/2021 a 12/08/2021 no DATA CENTER onde apresentam erro na autenticação, ambos documentos anexados a ata. Na continuação da análise de habilitação fora constada que a empresa TITAN ENGENHARIA LTDA não apresentou o Balanço Patrimonial e encerramento do livro diário, desatendendo o item **11.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, letra b) do referido Edital. Portanto apenas as empresas A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME, G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI e MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI foram declaradas HABILITADAS.

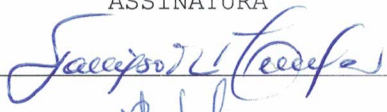
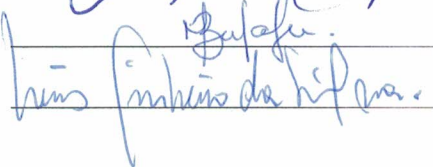
Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, sendo assim o presidente recolheu o envelope de proposta APENAS DA EMPRESAS HABILITADAS após todos rubricarem.





A empresa com proposta de menor valor foi A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA – ME, com valor de R\$ 440.201,30 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e um reais e trinta centavos), e em segundo lugar MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, com o valor de 449.562,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e em terceiro lugar a G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o valor de R\$ 490.066,03 (quatrocentos e noventa mil sessenta e seis reais e três centavos)

Após o resultado da abertura das propostas a empresa TITAN ENGENHARIA LTDA não concordou com o resultado de sua inabilitação comunicando intencional de recurso, onde o presidente

explicou a mesma que já teria passado o prazo, pois já se havia aberto as propostas. Dessa forma seguiu o processo com o encaminhamento das propostas para o setor de Planejamento da Prefeitura de Augusto Corrêa, onde se fará a análise técnica das propostas pelo engenheiro e arquiteto responsáveis pela obra. O resultado da análise técnica se fará realizar-se no dia 24 de agosto de 2021 as 15:00 hs no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, ficando marcado para as empresas habilitadas comparecerem. Apenas a Licitante MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI avisou que por motivo de viagem não poderá comparecer no dia marcado, sendo assim os membros da equipe de comissão e os licitantes concordaram que poderia mandar outro representante em seu lugar.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

FUNÇÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOME	ASSINATURA
Presidente	JANILSON LIMA CUNHA	
Membro	MARINA BASSELAR DE SOUSA	
Membro	LUIS PINHEIRO DA SILVA	

PARTICIPANTES	
A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME	
G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI	
MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI	
TITAN ENGENHARIA LTDA	

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001//2021 TP

Aos vinte e quatro dias de Agosto de 2021, as 15:00 reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, designados pelo Decreto nº 192-C de 15 de Junho de 2021, estando presentes os membros: JANILSON LIMA CUNHA - Presidente, MARINA BASSELAR - Membro, LUÍS PINHEIRO DA SILVA - Membro, para a realização do julgamento do processo licitatório nº 001/2021 TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 893596/2019 CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.** Compareceram ao certame apenas as empresas:

A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME, representado por MOISÉS GUEDES DA COSTA; e G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI, representado por YAGO ARAÚJO DE QUEIROZ;

Após a análise técnica da Arquiteta e urbanista Brenda Katty R. Oliveira do setor Planejamento da Prefeitura de Municipal Augusto Corrêa, onde a mesma constatou em seu Parecer Técnico que a Proposta de menor preço da empresa A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA – ME, com valor de R\$ 440.201,30 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e um reais e trinta centavos), foi aceita pelo setor responsável, porém com ressalva na planilha Orçamentaria solicitando que fosse readequada conforme exigência da alínea C do item 12 do conteúdo da Proposta. A empresa MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, com o valor de 449.562,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que seria o segundo menor valor fora desclassificada a proposta devido a mesma desatender as exigências da alínea “g” do item 12 do edital, sendo assim, a empresa G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 490.066,03 (quatrocentos e noventa mil sessenta e seis reais e três centavos) passa a ser o segundo lugar devido ter apresentando proposta conforme as exigências do edital. Dessa forma a empresa vencedora do certame é a empresa A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA – ME, com valor de R\$ 440.201,30 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e um reais e trinta centavos).

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente JANILSON LIMA CUNHA

Membro MARINA BASSELAR DE SOUSA

Membro LUIS PINHEIRO DA SILVA

PARTICIPANTES

A L C CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME

G. C. N. CONSTRUÇÕES EIRELI

